



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA n° 0065/2020

Secretaria da Saúde

De 14 de agosto de 2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 14/08/20
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 14 de 08 de 20

Neuêmica de O.R

**“Concede Desincompatibilização de Cargo a
Funcionário Efetivo Municipal”**

NEURI RODRIGUES Secretário de Saúde, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVEM:

Art.1º - Deferir o pedido de desincompatibilização para realização de atividade política do funcionário **LUIZ CARLOS GULA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n. 765.776.009-53, ocupante do Cargo de Motorista de Ambulância, matrícula n° 1976, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São José do Cerrito/SC, 14 de agosto de 2020.


NEURI RODRIGUES

Secretário de Saúde

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 28/09/2020

Maria Marcon
Câmara Municipal

Recebi em 28/09/2020

Protocolo 1796

Pag. 46 V/B

SJC em 14/08/2020

Neuêmica de O.R
Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 28/09/2020
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 28/09/2020

Maria Marcon